CONVOCAÇÃO DE AMOSTRA FÍSICA E REGISTRO DE PRAZO PARA LAUDO – ITEM 2 (CORTINAS SEMI-BLACKOUT)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022/2026
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de persianas horizontais e de cortinas em tecido semi-blackout, incluindo todos os materiais, acessórios, componentes, mão de obra e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

Fica convocada a participante 9882631 do **ITEM 2**, classificada em 3º lugar e convocada após a recusa das propostas anteriores por desqualificação técnica e inércia regulamentar, a atender às determinações a seguir especificadas:

1. HISTÓRICO DA FASE DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DO ITEM 2 (CORTINA SEMI-BLACKOUT)

- **Recusa da Proposta do 2º Colocado (Participante 9057526049)** - Em virtude do transcurso integral do prazo assinalado até 13h00 do dia 21/10/2026 sem qualquer manifestação, redefinição de valor ou envio de planilha no sistema BBMNET, este Pregoeiro declarou a **RECUSA FORMAL DA PROPOSTA** do Participante 9057526049 por inércia e desinteresse regulamentar, com amparo nos subitens 7.22 e 7.22.3 do Edital.

- **Convocação e Negociação com o 3º Colocado (Participante 9882631) -** Ato contínuo, procedeu-se à convocação da licitante classificada em 3º lugar (**Participante 9882631**). Em sede de negociação via chat, a empresa redefiniu a sua proposta no sistema para o valor global de **R$ 17.060,40 (dezessete mil e sessenta reais e quarenta centavos)**, perfazendo o valor unitário exato de **R$ 142,17/m²** para as 120 unidades de cortinas.

- **Aceitabilidade do Preço -** Diante da compatibilidade da oferta em relação ao valor estimado de referência da Administração (R$ 24.810,00), afastou-se a hipótese de inexequibilidade de preços, restando a proposta comercial do **Participante 9882631 formalmente ACEITA**, condicionado o julgamento final à verificação da amostra física e do laudo técnico.

2. CONVOCAÇÃO DA AMOSTRA FÍSICA E PRAZO DE ENTREGA (ITEM 2)

(Subitens 4.1 a 4.9 do Termo de Referência c/c Subitem 7.22 do Edital)

A amostra deverá ser entregue no Protocolo Geral da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, situado no **Largo da Matriz, nº 63 - Centro Histórico - Santana de Parnaíba/SP - CEP: 06501-005**, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a partir deste comunicado, devendo ser entregues **impreterivelmente até o dia 29/10/2026**, em razão do feriado dia 28/10/2026 (dia do servidor

público), assumindo o fornecedor total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

A amostra deverá ser em tamanho reduzido, desde que suficiente para a avaliação da qualidade, do material, da cor, da textura, do acabamento e das demais características dos produtos.

No caso de não haver entrega da amostra, ou ocorrer atraso na entrega sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas no Edital (após diligência, quando necessário), a proposta do licitante será recusada (item 4.4 do TR e item 7.22.3 do Edital).

3. REGISTRO E PRAZO DE ENTREGA PARA O LAUDO (ABNT NBR 10591:2008)
(Subitem 4.16.2 do Termo de Referência)

Em atendimento ao quanto manifestado expressamente pela licitante no chat público na sessão de 21/10/2026, registra-se o prazo regulamentar para a inserção digital do **laudo de análise e/ou certificação de gramatura do tecido mínima de 220 g/m²**, nos termos do padrão ABNT NBR 10591:2008:

- **Prazo de 10 (Dez) dias úteis -** O prazo para anexação do laudo iniciar-se-á no dia **22/10/2026** e encerrar-se-á impreterivelmente no dia **06 de novembro de 2026**, considerando-se a suspensão do expediente no feriado e pontos facultativos do período;

- **Sistemática Operacional no BBMNET -** Tendo em vista a limitação parametrizada do sistema BBMNET (que permite a abertura de prazos fracionados de até 72 horas), este Pregoeiro manterá abertas etapas sucessivas para o envio do documento na funcionalidade *"Anexar Ficha Técnica"*, garantindo a fluidez do carregamento contínuo até o termo final em 06/11/2026.

4. DA AVALIAÇÃO DA AMOSTRA E SESSÃO PÚBLICA DE RETORNO

A aceitabilidade definitiva do produto fica condicionada à **aprovação conjunta da amostra física e do Laudo NBR 10591:2008**. A ausência de entrega da amostra ou do laudo técnico, a intempestividade ou a entrega em desacordo com as especificações editalícias (após diligências quando necessário) acarretará a **RECUSA DA PROPOSTA**, com amparo no subitem 7.22.3 do Edital e subitem 4.13 do TR;

Sessão Pública de Retorno na BBMNET - Dia 09/11/2026 às 14h00min: Fica desde já agendada e convocada a **Sessão Pública de Retorno via chat no BBMNET para o dia 09 de novembro de 2026 (segunda-feira), às 14h00min**. Nessa oportunidade, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio divulgarão o resultado da avaliação conjunta da Amostra Física e do Laudo do **ITEM 2** e os trâmites posteriores do certame.

Santana de Parnaíba, 21 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
RODRIGO FORMOLO
Data: 21/10/2026 21:40:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rodrigo Formolo
Pregoeiro